



Câmara Municipal de São Joaquim

Estado de Santa Catarina

CNPJ. 78.493.731/0001-03

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

DFD nº 43/2024.

Para fins de atendimento ao disposto no art. 72, VIII da Lei nº 14.133 de 2021 e art. 46 do Decreto Municipal nº 595/2023, esta autoridade manifesta-se por AUTORIZAR a realização de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, conforme detalhamento abaixo:

Objeto: Trata-se da contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica em vários sistemas utilizados na câmara de vereadores como contabilidade, compras, folha, RH, LRF, publicações, e-sfinge, planejamento e orçamento.

Inexigibilidade de Licitação: art. 74, inciso III, alínea c da Lei nº 14.133/2021.

Nome do contratado: Brcasp - Consultoria Contábil e Processamento de Dados Ltda.
CNPJ/CPF: 26.196.508/0001-09.

Valor estimado: **R\$ 26.880,00 (vinte e seis mil e oitocentos e oitenta reais)**

São Joaquim, 01 de dezembro de 2024.

EDSON DOS SANTOS OLIVEIRA

Presidente

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

GV5**87G****E0D****RDL**